



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0358/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0251/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor ELIZEU LEITE DE SOUSA, registrado sob a matrícula nº 6664 lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DO PORTARIA Nº 0358/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº **2714**, do dia **08 de abril** de 2021, no Portaria nº **0358**, de **06 de abril** de 2021, que **concede a servidor licença por falecimento de sua mãe** e dá outras providências:

Onde lê-se: DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondon do Pará, 08 de abril de 2021.

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão